



## Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 09 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2308 – Portaria nº 010 de 08/03/2018

---

### PORTARIA Nº 010/2018

**“Autoriza e garante o acesso da Secretária Executiva Do CIDESLESTE às instalações da Upa-24 Horas Caratinga nesta cidade, e da outras providências.”**

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, Wellington Moreira de Oliveira, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que em razão do fim do Termo de Colaboração nº 001, de 12.09.2017, previsto para o dia 10.03.2017;

CONSIDERANDO a necessidade que o CIDESLESTE tem em conhecer as instalações, funcionamento e demais dependência da UPA 24 Horas Caratinga, com a finalidade de não haver nenhuma interrupção no atendimento aos cidadãos de Caratinga e região;

CONSIDERANDO que a UPA 24 Horas Caratinga é uma unidade de saúde que tem sua finalidade voltada para a execução de serviços de forma diuturna, assegurando a assistência universal e gratuita aos seus usuários.

#### R E S O L V E:

Art. 1º- Fica autorizada e garantido o amplo e irrestrito acesso da Senhora Vânia Vieira Franco, secretária executiva do CIDESLESTE desta cidade, nas dependências da UPA-24 Horas Caratinga, independentemente de prévio aviso.

Art. 2º - A Secretária Executiva, Senhora Vânia Vieira Franco, poderá se fazer acompanhar de sua equipe podendo ser composta por médicos, enfermeiras e pessoal de apoio administrativo.

Art. 3º - O acesso garantido pelo art. 1º desta Portaria não pode interferir nos atendimentos que estiverem acontecendo durante o período do acesso e/ou visitas, que poderá ocorrer em qualquer horário.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a terá sua eficácia até que o CIDESLESTE assuma contratualmente o gerenciamento da UPA 24 Horas Caratinga.

Caratinga – MG, 08 de março de 2018.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal